

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº DO PROCESSO:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Responsável pela demanda: ROSELI GABRIEL BONAVIGO

Matrícula: 581

E-mail: saude@tunapolis.sc.gov.br

Telefone: (49) 991427730

1. Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de Entidade Hospitalar de Direito Privado, preferencialmente Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, para prestação de serviços de atendimento médico e ambulatorial de urgência e emergência, em horários presenciais e de sobreaviso.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para assegurar que os habitantes do município tenham acesso contínuo e qualificado aos serviços de urgência e emergência.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item	Subitem	Marca (se aplicável)	Un.	Quant.
1	Plantão Médico em estabelecimento próprio do proponente, colocando à disposição no mínimo um médico para atendimento da população em geral do Município de Tunápolis/SC, em caráter de urgência ou emergência, que vier a se deslocar até o estabelecimento da contratada, com horário de atendimento de segunda à sexta feira, fora do horário normal de expediente da Unidade Básica de Saúde do Município de Tunápolis/SC.	Serv.	Consumo		horas	4080
2	Plantão Médico em estabelecimento próprio do proponente, colocando à disposição no mínimo um médico para atendimento da população em geral do Município de Tunápolis/SC, em caráter de urgência ou emergência, que vier a se deslocar até o estabelecimento da contratada, com horário de atendimento em feriados, sábados e domingos, fora do horário normal de expediente da Unidade Básica de Saúde do Município de Tunápolis/SC.	Serv.	Consumo		horas	2880

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Necessita de análise de riscos:

 Sim Não

Justificativa: No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração da análise de riscos, e também por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor:

R\$ 648.415,20

8. Prazo de entrega/execução: Imediato

9. Recursos orçamentários: Unid. 04, Proj/Atividade:

10. Local e horário da entrega/execução: no hospital do município de Tunápolis

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Tunápolis, SC, aos 19 de dezembro de 2024.

ROSELI GABRIEL BONAVIGO
Matrícula 581

OBSERVAÇÕES: